

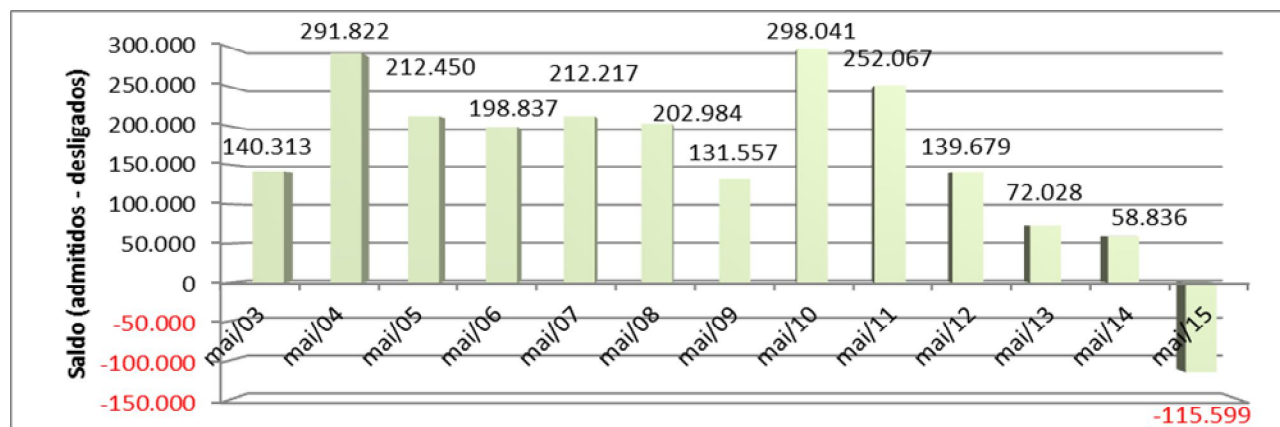
CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

BRASIL – MAIO DE 2015

1. Segundo os dados do CAGED, em **Mai de 2015**, foram eliminados **115.599** empregos celetistas, equivalentes à retração de **0,28%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um decréscimo de **243.948** empregos (**-0,59%**).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se redução de **452.835** postos de trabalho, correspondendo ao declínio de **1,09 %** no contingente de empregados celetistas do país.

Evolução do Emprego Celetista Comparativo dos meses de Maio nos anos de 2003 a 2015



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 – MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Maio de 2015	
	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Extrativa Mineral	-1.055	-0,49
Indústria de Transformação	-60.989	-0,75
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	-119	-0,03
Construção Civil	-29.795	-1,00
Comércio	-19.351	-0,21
Serviços	-32.602	-0,19
Administração Pública	-50	-0,01
Agropecuária	28.362	1,83
Total	-115.599	-0,28

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE MAIO DE 2015 - SEM AJUSTE
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	Nível Geográfico	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	BRASIL	1.464.645	1.580.244	-115.599	-0,28
1º	MATO GROSSO DO SUL	21.255	20.721	534	0,10
2º	GOIAS	55.086	54.753	333	0,03
3º	ACRE	2.297	2.104	193	0,22
4º	PIAUI	9.587	9.524	63	0,02
5º	RORAIMA	1.787	2.004	-217	-0,42
6º	TOCANTINS	6.401	6.661	-260	-0,15
7º	RONDONIA	10.850	11.544	-694	-0,27
8º	AMAPA	1.684	2.723	-1.039	-1,24
9º	PARA	26.539	27.712	-1.173	-0,15
10º	MARANHAO	17.569	18.831	-1.262	-0,26
11º	PARANA	108.892	110.253	-1.361	-0,05
12º	RIO GRANDE DO NORTE	13.672	15.077	-1.405	-0,31
13º	DISTRITO FEDERAL	25.070	26.701	-1.631	-0,20
14º	CEARA	41.058	42.737	-1.679	-0,14
15º	MATO GROSSO	34.315	36.239	-1.924	-0,29
16º	ESPIRITO SANTO	34.925	37.026	-2.101	-0,27
17º	PARAIBA	11.299	13.424	-2.125	-0,51
18º	SERGIPE	8.366	12.412	-4.046	-1,32
19º	AMAZONAS	11.552	16.310	-4.758	-1,03
20º	SANTA CATARINA	82.849	89.566	-6.717	-0,33
21º	PERNAMBUCO	37.497	44.800	-7.303	-0,55
22º	BAHIA	55.795	63.214	-7.419	-0,41
23º	ALAGOAS	8.739	18.366	-9.627	-2,73
24º	MINAS GERAIS	161.103	171.127	-10.024	-0,24
25º	RIO DE JANEIRO	128.294	139.399	-11.105	-0,29
26º	RIO GRANDE DO SUL	97.574	113.389	-15.815	-0,59
27º	SAO PAULO	450.590	473.627	-23.037	-0,18

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE